



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**1º TERMO DE ADITAMENTO - 1ª RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 24/2025 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA F & K BRASIL LTDA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, isento de Inscrição Estadual, com sede na Avenida Rangel Pestana, nº 315, Centro, em São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, portador da Matrícula Funcional nº 2539, conforme delegação de competência fixada pela Resolução nº 01/1997, publicada no DOE-SP de 08/03/1997, e pela Resolução nº 21/2023, publicada no DOE-TCESP de 14/12/2023, bem como pelo Ato nº 1.917/2015, publicado no DOE-SP de 08/10/2015 e pelo Ato GP nº 13/2023, publicado no DOE-TCESP de 26/04/2023.

CONTRATADA: a empresa **F & K BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.607.431/0001-51, sediada na Praça Comendador Germano Roriz, nº 175, Quadra F32, Lote 15, Sala 07, Galeria Cruzeiro Center, Setor Sul, em Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74093-320, neste ato representada por **KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA**, Sócia e Administradora.

OBJETO: Aquisição de bens móveis para composição de estoque da Diretoria de Materiais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Item 03.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é celebrado com fundamento no Artigo 124, inciso II da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

PROCESSO SEI Nº 0006254/2024-17 (Processo Principal) e 0005581/2025-32.

As **PARTES** acordam entre si e celebram o presente Termo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente termo, o **CONTRATANTE** retifica a voltagem dos aparelhos de micro-ondas, Item 03 da Planilha de Preços, Anexo ao Contrato nº 24/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Fica retificada a Planilha de Preços, Anexo ao Contrato nº 24/2025, no campo **MARCA, FABRICANTE E MODELO**, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, como segue:

Onde se lê:

"Marca/Fabricante: Mondial, Modelo: 21L, 1.200W, MO-01-21-W, Branco, 220 V."

Leia-se:

"Marca/Fabricante: Mondial, Modelo: 21L, 1.200W, MO-01-21-W, Branco, **110 V ou bivolt**."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente Termo inicia-se na data da sua assinatura, com eficácia condicionada a sua divulgação, no prazo legal, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo para todos os fins de direito.



Documento assinado eletronicamente por **KIRTY ALLEY MARTINS MOURA SILVA**, **Usuário Externo**, em 27/06/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK**, **Diretor Técnico de Departamento**, em 07/07/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1222822** e o código CRC **8BEEC429**.